

## **RESOLUÇÃO Nº240/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá.

Considerando a Portaria de Consolidação Federal nº 02, de 28 de agosto de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação Federal nº 05, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria Nº102-R, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e Vigilância em Saúde no âmbito Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 040/2022 da CIR SUL, que aprova a indicação dos Técnicos Regionais e Municipais para a Composição do Comitê Regional Sul de Saúde – VIGIÁGUA, conforme anexo único.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

**JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº240/2022 – CONTINUAÇÃO

**ANEXO I da Resolução nº 040/2022 da CIR SUL**

<b>Comitê Regional Sul de Saúde do Programa VIGIÁGUA – Sul - 2022</b>		
<b>REPRESENTANTES</b>	<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Rogério José Martins de Castro	Vig. Ambiental	Coordenador do Laboratório VIGIAGUA
Josmane Brito Mozer	Vig. Ambiental	Técnico de Laboratório e Responsável pelo Programa VIGIAGUA
Maria Auxiliadora Rainha Elias	Vig. Ambiental	Técnico de Laboratório e Responsável pelo Programa VIGIAGUA
Gabriele de Luca Sechim	Vig. Ambiental	Técnico de Laboratório e Responsável pelo Programa VIGIAGUA
<b>REPRESENTANTES MUNICIPAIS</b>		
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>REPRESENTANTES</b>	
Alegre	Jane de Abrel Cabral	
Alfredo Chaves	Franklin Nascimento	
Anchieta	Nubia Mara Almeida	
Apiaca	Leânia Resende Rodrigues	
Atilio Vivacqua	Augusto Pedro Duro Fernandes	
Bom Jesus Do Norte	Marcio P. Fontes	
Cachoeiro De Itapemirim	Wilber Carvalho Rosa	
Castelo	Washington Pirola	
Divino De Sao Lourenco	Bianca Barcelos Martins	
Dores Do Rio Preto	Mariana Beatriz N. Soares	
Guacui	Carlos Belarmino de Lima	
Ibitirama	Marcos Antônio da Silva	
Iconha	Rodrigo L. do Nascimento	
Irupi	Neiva Lucia da Costa	
Itapemirim	Rondineli Francº Barreto	
Iuna	Danilo Leite Lima Helio Borel Simões	
Jeronimo Monteiro	Cintia Caiado Zucoloto	
Marataizes	Adalzira Ferreira Pereira	
Mimoso Do Sul	Thiago Costa Santiliano	
Muniz Freire	Raiany Paulúcio	
Muqui	João Batista Emerenciano	
Piuma	Maria de Fátima Santos	
Presidente Kennedy	Joarmivan Mota	
Rio Novo Do Sul	Hévila Hemerly Emanuel	
Sao Jose Do Calçado	Eloiza Gonçalves de Paula	
Vargem Alta	Adevair Ribeiro Jacintho	

**CIB/SUS-ES**  
Comissão Intergestores Bipartite



## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 16/11/2022 16:23:39 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/11/2022 16:23:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-649R42>